



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
001048/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO  
18.03.26

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010  
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00356101224  
 CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA 021.776.819-95 00593  
 ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO CIDADE  
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00	8.300,00	325,00	7.975,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para transporte da servidora que irá participar do evento Alimentação Escolar - Cada Prato um Aprendizado, com veículo oficial.	325,00	325,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FUNTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	
103 5% Sobre Transferências Constitucionais	325,00	

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>   <b>ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN</b> CONTADORA	<b>VISTO</b>   <b>MATEUS DALLAGNOL</b> DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>   <b>MAICO DIOGO FAVERSONI</b> PREFEITO MUNICIPAL
---	--	---

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

19 DE 03 DE 26

**TESOURARIA**

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

19 DE 03 DE 26

**CREDOR**

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

## RECIBO

VALOR BRUTO 325,00  
VALOR LÍQUIDO 325,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para transporte da servidora que irá participar do evento Alimentação Escolar – Cada Prato um Aprendizado, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 19 de março de 2026.

---

CLAYTON CÉSAR DA SILVA  
CPF/MF 021.776.819-95



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 116, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

**Conceder diária de viagem a servidores municipais.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:


### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, **½ (meia) diária de viagem para cada, para o dia 19 de março de 2026, até a cidade de Foz do Iguaçu – PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para transporte de servidora que participara do Evento Alimentação Escolar: Nutrição que garante direito e transforma – Cada Prato um Aprendizado.

- **Juliane Nunes da Silva Nesi**, matrícula nº 539-8/4, Nutricionista;
- **Clayton Cesar da Silva**, matrícula nº 276-3/2, Motorista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,  
em 18 de março de 2026.

  
**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
PREFEITO



# Município de Bom Sucesso do Sul

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton Cesar Da Silva  
Órgão de Lotação: Departamento De Ação Social  
Cargo ou função: Motorista

*Confirmar!*

## DADOS DA VIAGEM

**Data da Viagem:** saída dia 19/03/2026 às 3:00h e retorno dia 19 /03/2026 -às 18 hs

**Destino:** FOZ DO IGUAÇÚ – Pr.

**Valor de diárias:** ½ (meia)

**Transporte utilizado:** Ford trânsito -Tal 2c21

Finalidade da viagem: SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICÍPIOS-  
2026

**Órgãos/locais a serem visitados ou eventos:** Local do evento: Rafain Palace  
Hotel & Convention - FOZ DO IGUAÇU – PR

Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Liberação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: \_\_\_\_\_

Bom Sucesso do Sul, 16 de março de 2026.

DADOS BANCÁRIOS  
AG-0740-CC- 034444-0

- Autorizado  
 Não autorizado

Clayton Cesar Da Silva  
Motorista

**Elisana Pilonetto**  
Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes



## Prezado(a) Secretário(a) Municipal de Educação:

A Itaipu Binacional, o Itaipu Parquetec e o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu têm a satisfação de convidar para:

# ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

**Nutrição que garante direito e transforma cada prato em aprendizado!**

Escaneie o Qr Code para se inscrever:



ou acesse o link:

<https://forms.office.com/r/nkRDfkTrsC>

**19 de Março de 2026, das 8h30 às 16h (horário de Brasília)**

### Hotel Rafain Palace

Av. Olímpio Rafagnin, 2357 - Parque Imperatriz, Foz do Iguaçu - PR

Cada município tem o direito a 5 vagas para: nutricionistas participantes da formação em segurança alimentar e nutricional, cozinheiros(as), secretário(a) de educação ou representante.

### Programação:

**8h30** - Café de boas-vindas e credenciamento;

**9h30** - Abertura;

**10h** - Palestra;

**11h30** - Apresentação Cultural;

**12h** - Almoço;

**14h** - Painele: Experiências Inspiradoras na Alimentação Escolar;

**15h** - Frente de honra e fala das autoridades;

**15h30** - Lançamento do Caderno Experiências Inspiradoras na Alimentação Escolar nos territórios dos Núcleos de Cooperação Socioambiental, e entrega dos aventais para cozinheiros(as);

**16h** - Café de encerramento.

Contamos com a importante participação do seu município.  
Atenciosamente,

### Antonio França

Prefeito de Medianeira e  
Presidente do Conselho dos Municípios  
Lindeiros ao Lago de Itaipu

### Prof<sup>o</sup>. Irineu Colombo

Diretor Superintendente  
do Itaipu Parquetec

### Enio Verri

Diretor-Geral Brasileiro  
Itaipu Binacional





---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 495-2  
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

**Creditado**

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUAÇU PR SC E REGIAO  
Conta corrente (com DV) 344440  
CPF 021.776.819-95  
Nome favorecido CLAYTON CESAR DA SILVA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 31.901  
Valor 325,00  
Destinação 0  
Data transferência 19/03/2026  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB FFC43FA0673A6F46

---

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	19/03/2026 10:07:54
	J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	19/03/2026 10:14:57

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Educação, Cultura e Esporte

**Nome do Servidor Beneficiário:** Clayton Cesar da Silva

**Matrícula:** 276-3/2

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 1048/2026

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Foz do Iguaçu - PR

**Data de Saída:** 19/03/2026

**Data de Chegada:** 19/03/2026

**3. Justificativa**

**Transporte de servidora para o Evento alimentação escolar cada prato um aprendizado.**

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 1/2

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 325,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 325,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Veículo Oficial

**Frota:**

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 31 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Clayton Cesar da Silva**  
**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 1048/2026, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 31 de março de 2026.



**Elisana Pilonetto**

**Diretora Dep. Da Educação, Cultura e Esporte**